PORTARIA Nº 253/2011

"Interrompe Licença-Prêmio de Servidor Público Municipal."

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, interrompe licença-prêmio do servidor **Cláudio Alves Rodrigues** , concedida pela Portaria n° 231/2011, no período de 06 de dezembro de 2011 á 13 de dezembro de 2011.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-12-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo